

3920407

00135.225767/2023-19



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

## **ANEXO VII** DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE DUPLICIDADE DE TERMO DE FOMENTO

(Acórdão 638/2010 - TCU)

Eu, [NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DA OSC], portadora do documento de identidade RG nº \*\*XXX\*\* expedido pela XXXXX, inscrita no CPF nº \*\*\*.XXX.\*\*\*, na qualidade de Representante Legal da [NOME DA OSC], com Sede [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, perante a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - SNDPI/MDHC, que a [NOME DA OSC] não possui termo(s) de fomento vigente(s), celebrado(s) com qualquer órgão da União, para execução de objeto idêntico ou similar e/ou despesas ao previsto na Proposta Transferegov.br nº XXXXXX/ano.

Cidade/UF, dia de mês de 20XX.

## [Nome do Representante Legal da OSC]

Cargo

Obs. 1: A documentação necessária para a formalização da parceria, deverá conter assinatura idêntica à utilizada no documento de identificação civil, ou assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Obs. 2: Em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, cabe informar que, as declarações que exigirem o número do RG/CPF, estes devem ser preenchidos apenas com os dígitos centrais. Exemplo: \*\*\*202325\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por Inês Aparecida de Andrade Rioto, Coordenador(a)-Geral, em 07/11/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mdh.gov.br/autenticidade">https://sei.mdh.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **3920407** e o código CRC **70C7A58C**.

**Referência:** Processo nº 00135.225767/2023-19 SEI nº 3920407